

ATO CONVOCATÓRIO Nº 07/2022 – PREGÃO PRESENCIAL

CONTRATO DE GESTÃO ANA Nº 034/2020

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA IMPLANTAÇÃO DE PROJETOS HIDROAMBIENTAIS E/OU DE SANEAMENTO RURAL NA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO DOCE – INICIATIVA RIO VIVO, TENDO COMO REFERÊNCIA OS PROGRAMAS: P12 – PROGRAMA DE CONTROLE DAS ATIVIDADES GERADORAS DE SEDIMENTOS, P52 – PROGRAMA DE RECOMPOSIÇÃO DE APPs E NASCENTES (HIDROAMBIENTAIS) E P42 – PROGRAMA DE EXPANSÃO DO SANEAMENTO RURAL (SANEAMENTO).

ATA DE REUNIÃO

Às 14h00 do dia 09 de setembro de 2022, reuniram-se a Pregoeira Caroline Bacelar Cândido Bessa e a equipe de apoio composta pelo Sr. Alex Cardoso Pereira e a Srta. Marisa Soares Pacheco designados pelo Diretor-Presidente da AGEVAP – Filial Governador Valadares-MG, por meio da Norma Interna nº 055/2022, com amparo na Resolução nº 122/ANA/2019 e no CONTRATO DE GESTÃO ANA Nº 034/2020, para sessão de continuidade do certame tendo em vista o recurso administrativo de desistência da empresa Alexandre H M Chamone Comércio – EPP referente aos Itens 1 e 2 do Ato Convocatório nº 07/2022. Participou ainda da sessão o colaborador Felipe Stefan Costa Castro. Compareceram na sede da AGEVAP – Filial Governador Valadares-MG a empresa Completa Empreendimentos Ltda, representada pelo Sr. Robson Gomes Natal, conforme documentação apresentada nesta sessão, em substituição à Sra. Lauane Moreira Andrade, credenciada na sessão anterior; e a empresa Tratasete Madeiras Tratadas e Imunizadas Eireli, representada pelo Sr. Mateus Tavares Drummond, credenciado na sessão anterior. Os representantes da empresa Ambiental Serviços de Engenharia e da empresa Alexandre H M Chamone Comércio – EPP não compareceram à sessão. Dando sequência à sessão, a Pregoeira verificou a empresa detentora do segundo menor lance referente ao Item 1. A empresa Tratasete Madeiras Tratadas e Imunizadas Eireli, apresentou o valor unitário de R\$ 15,19 (quinze reais e dezenove centavos) para o Item 1. Quanto ao Item 2, a licitante Tratasete Madeiras Tratadas e Imunizadas Eireli também foi a detentora do segundo menor valor, sendo a proposta de R\$ 37,46 (trinta e sete reais e quarenta e seis centavos) a unidade. Após a análise da documentação de habilitação da licitante Tratasete Madeiras Tratadas e Imunizadas Eireli verificou-se que o seu Balanço Patrimonial não foi registrado, desatendendo o subitem II do item 8.5.4 do Ato Convocatório nº 07/2022 sendo, portanto, inabilitada. Em seguida a Pregoeira deu oportunidade aos presentes para manifestação de interesse de recurso. O Sr. Mateus Tavares Drummond da empresa Tratasete Madeiras Tratadas e Imunizadas Eireli manifestou interesse em interpor recurso alegando que a empresa evidenciará a legalidade do seu Balanço Patrimonial. A sessão será suspensa e a empresa Tratasete Madeiras Tratadas e Imunizadas Eireli já se encontra intimada a apresentar suas razões

*Bacheco* *MC* *A* *B* *Paul* *b* 1/2

recursais no prazo de 03 (três) dias úteis. A presente ata foi lida e assinada pela Pregoeira e equipe de apoio, além dos demais presentes à sessão. Encerrou-se a presente sessão às 15h36.

Governador Valadares, 09 de setembro de 2022.



Caroline Bacelar Cândido Bessa  
PREGOEIRA

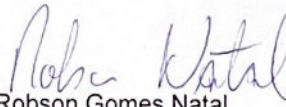


Alex Cardoso Pereira  
EQUIPE DE APOIO



Marisa Soares Pacheco  
EQUIPE DE APOIO

#### PRESENTES

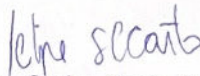


Robson Gomes Natal

COMPLETA EMPREENDIMENTOS LTDA



Mateus Tavares Drummond  
TRATASETE MADEIRAS TRATADAS E IMUNIZADAS EIRELI



Felipe Stefan Costa Castro  
AGEVAP – FILIAL GOVERNADOR VALADARES-MG